

PORTARIA nº 567/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022524/2023, RESOLVE, a contar de 01/03/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AUGUSTO GREGORY HILGENBERG IJAILLE**, matrícula 0972174601, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR32 (PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894452

PORTARIA nº 568/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022524/2023, RESOLVE, a contar de 01/03/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL DARCY WUST GISLON**, matrícula 0972236001, da função de DIRETOR DO PR32 (PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AUGUSTO GREGORY HILGENBERG IJAILLE**, matrícula 0972174601, para ocupar a função de DIRETOR DO PR32 (PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894453

PORTARIA Nº 573/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00018641/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 538, de 07/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.975, de 08/03/2023, referente à designação do servidor JORGE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA, matrícula 0972443501, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), onde se lê: **com fulcro no processo SAP 00018641/2023, RESOLVE**, deverá ser lido: **com fulcro no processo SAP 00018641/2023, RESOLVE**, a contar de 01/01/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894469

PORTARIA Nº 0455/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00014196/2023, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da(o) da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 0451/GABSA/SAP publicada no DOE nº 21.780 de 27/05/2022, a contar de 01/01/2023.

Membros Titulares:
ANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula 0395326-2-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, como PRESIDENTE da Comissão e;
EDIANE TELES DE MATTOS, matrícula 0645633-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II.

Membro(s) Suplente(s):
JAQUELINE ALEXANDRIN DA ROCHA PEREIRA, matrícula 0963060-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894311

PORTARIA Nº 0464/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioe-

ducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00009868/2023, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 0358628-6-02, pelo(a) servidor(a) JAIRO MARTINS BARTH, matrícula 0972328-5-01, como membro titular, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, designada pela Portaria N° 0330/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.773, de 18/05/2022, a contar da data da publicação.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894312

PORTARIA Nº 0502/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00009278/2023, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito do Fundo Rotativo da Superintendência Regional Oeste, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 0217/GABSA/SAP, publicada no DOE nº 21.736 de 24/03/2022, a contar de 12/01/2023.

Membros Titulares
- KAUE REGINA DAL PIVA, matrícula 0328179-5-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
- EDUARDO HENRIQUE DESSBESEL, matrícula 0398793-0-03, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
- WILSON BAPTISTA NUNES, matrícula 0972438-9-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

Membro(s) Suplente(s)
- GISELE CRISTINA RAMOS ZANCHET, matrícula 0964035-5-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
- CASSIANA CAON REBELATTO, matrícula 0654024-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 894326

**Assistência Social,
Mulher e Família**

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE MARÇO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do § 2º do Art.106, da Lei 741 de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI, matrícula 699.442-3-02, em substituição a Cláudia Lima Pastorini Andrade no Núcleo de Gestão de Processos - NuProc da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, instituído pela Portaria nº 107, de 22 de agosto de 2022, publicado no DOE/SC nº 21.843, de 25/08/22.

Art. 2º A servidora não receberá qualquer espécie de remuneração por sua atuação no NuProc/SAS, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de março de 2023.

ALICE THÜMMEL KUERTEN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 894372

Educação

PORTARIA Nº 560 de 07/03/2023
DESIGNAR, de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme Processo SED 29537/2023, FERNANDO HERMANN, Matrícula nº 0360647-3-03, ocupante do cargo de Professor Nível MAG-04-G, com a Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função Diretor de Unidade Escolar TIPO-5-03 TURNOS, na EEB General Liberato Bittencourt,

código 808000517210, município de Itá, com 40 (quarenta) horas semanais, face ao impedimento do titular, LEODECIR VEDOVATO, Matrícula nº 0316790-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2023 a 01/05/2023.

PORTARIA Nº 561 de 07/03/2023
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 56028/2023, FABIANA AMBONI DA SILVA, matrícula nº.342561-4-03, no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02/02/2023 a 31/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n.773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 562 de 07/03/2023
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/1985, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED 52085/2023, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a servidora LUCIANA GIACOBÉ, matrícula nº 0330.975-4-01, com 40 horas semanais, a contar de 02/01/2023.

PORTARIA Nº 563 de 07/03/2023
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 49464/2023, o afastamento para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul do servidor DIEGO RAFAEL TAUCHER, matrícula nº 0668045-3-02, concedido pela Portaria Nº 3043, de 08/12/2022, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.914, de 09/12/2022, a contar de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 566 de 08/03/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, Publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme de legação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 94705/2021) ora em análise, **Resolve: SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria Nº 3098 de 06/12/2021, Publicada no DOE Nº 21.666 de 13/12/2021, pág. 19 ONDE SE LÊ: SIDNEI CARLOS BERNHARD, consultor educacional, mat. nº 181.418-4-03, NV/REF: 03/C, lotado na CRE/ Maravilha, C.H 40h., LEIA-SE: LURDES DEVENCI VENDRAME, assistente técnico pedagógico, mat. nº 322.002.8.03, NV/ REF: 04/G, lotada na CRE/ Maravilha, C.H 40h.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 894550

PORTARIA Nº 578 de 10/03/2023
Revoga o art. 2º da Portaria nº 2397/2022, com base na Lei nº 16.334/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I), em conformidade com o que dispõem o Art. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, e:

Considerando a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 20/2020 do FNDE, que regulamenta o atendimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a Lei Estadual nº 12.061/2014, que dispõe sobre os critérios de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais no Estado Catarinense;

Considerando a Lei nº 16.334/2014, que estabelece que os espaços físicos de que trata o caput poderão ser disponibilizados para a sociedade organizada sem fins lucrativos, para a realização de festas comunitárias, festas beneficentes, eventos esportivos e demais atividades voltadas ao desenvolvimento local, nos dias em que as escolas não realizem suas atividades normais, dispensada a restrição quanto à venda de bebidas alcoólicas;

Considerando que o art. 2º da Portaria nº 2397/22, estendeu as restrições previstas nas leis indicadas, a qualquer tipo de comemorações festivas nas unidades escolares, mesmo as realizadas nos dias que não funcionam as unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria SED nº 2397/2022, tornando-o sem efeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 894669



PORTARIA Nº 68/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 50.994.286,26.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicado no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN0099, de março de 2023, e nos autos do processo nº SEF 3270/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 50.994.286,26 (cinquenta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3270/2023 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de março de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2023AN000099				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0313.013017			
	1.500.100.000	33.90.39		61.953,24
	04.122.0900.1020.014751			
	1.500.100.000	33.90.35		51.109,56
Subtotal				113.062,80
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009345			
	1.800.250.000	33.90.86		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.011481			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697			
	2.501.160.000	33.90.39		27.129,16
	2.700.128.000	33.90.39		289.594,55
	2.899.160.000	33.90.39		236.183,00
	2.899.185.000	33.90.39		4.972,13
	26.126.0900.0948.008474			
	2.501.169.000	33.90.35		2.812.000,00
	2.752.169.000	33.90.35		1.908.000,00
	2.899.160.000	33.90.35		932.000,00
	2.899.160.000	44.90.40		47.948,00
	26.782.0105.0009.012933			
	1.500.100.000	44.90.51		3.300.000,00
	26.784.0115.0332.014281			
	2.501.140.000	33.90.36		46.800,00
	2.501.140.000	33.90.39		1.817.950,90

	26.782.0110.0009.014441			
	2.899.185.000	44.90.51		3.923.769,65
	06.181.0130.0021.014446			
	2.752.169.000	33.90.30		562.000,00
	2.752.169.000	44.90.51		390.529,34
	2.752.169.000	44.90.52		397.500,00
	26.782.0130.0011.014449			
	2.501.269.000	33.90.39		40.612,83
	2.752.169.000	33.90.39		9.673.472,59
	26.782.0130.0020.014450			
	2.752.169.000	33.90.39		1.560.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
	2.752.169.000	33.90.30		100.000,00
	2.752.169.000	33.90.34		900.000,00
	26.122.0900.0005.014532			
	2.753.119.000	33.90.30		573.000,00
	2.753.119.000	33.90.39		400.931,25
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	26.782.0140.0178.015070			
	2.899.185.000	44.90.34		550.000,00
	2.899.185.000	44.90.51		4.546.830,06
	26.782.0110.1153.015142			
	2.754.191.000	44.90.51		340.000,00
	26.782.0140.0178.015454			
	1.500.100.000	44.90.34		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.500.000,00
Ato Normativo	2023AN000099			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subtotal				40.381.223,46
Total				50.994.286,26
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2023AN000099				
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0313.002496			
	1.500.100.000	33.90.30		51.109,56
	04.122.0900.0002.002899			
	1.500.100.000	33.90.37		61.953,24
Subtotal				113.062,80
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009347			
	1.800.250.000	31.90.01		10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.004650			
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
	2.501.140.000	33.90.30		1.864.750,90
	2.501.160.000	33.90.30		27.129,16
	2.501.169.000	33.90.37		2.812.000,00
	2.501.269.000	33.90.30		40.612,83
	2.752.169.000	33.90.30		15.490.709,54
	2.752.169.000	33.90.39		792,39
	2.753.119.000	33.90.30		973.931,25
	2.899.160.000	33.90.30		1.216.131,00
	2.899.185.000	33.90.39		4.972,13
	26.781.0120.0196.005693			
	2.700.128.000	44.90.51		289.594,55
	26.782.0110.0271.010209			
	2.754.191.000	44.90.34		240.000,00
	26.782.0105.0009.012932			
	1.500.100.000	44.90.51		3.300.000,00
	26.782.0110.0009.014437			
	1.500.100.000	44.90.51		3.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
	2.899.185.000	44.90.51		3.923.769,65
	26.782.0140.0178.014496			
	2.899.185.000	44.90.51		5.096.830,06
	26.782.0110.0009.015103			
	2.754.191.000	44.90.51		100.000,00
	26.782.0140.0178.015114			
	1.500.100.000	44.90.51		2.000.000,00
Subtotal				40.381.223,46
Total				50.994.286,26
Subação				
002496 Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo SEA				
002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA				

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES

005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE

005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE

008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE

009345 Encargos com inativos Poder Executivo Fundo Financeiro

009347 Encargos com inativos SES Fundo Financeiro

010209 Gerenciamento de programas de financiamento

011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde

012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE

012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim Jaraguá do Sul

013017 Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas SEA

014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes

014437 Pavimentação trecho Vila da Glória Jaca/Itapoá

014441 Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos

014446 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRv

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014450 Operação de rodovias

014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai

014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão

014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE

014751 Contratação de consultoria, estudos e projetos SEA

015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista

015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner

015103 Pavimentação da SC350, trecho Abelardo Luz Passos Maia e acessos a Ab.Luz e Passos Maia

015114 Reabilitação da SC477, trecho Benedito Novo Timbó Indaial

015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande

015454 Reabilitação da SC445, trecho Criciúma Içara BR101 Balneário Rincão

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

2.501.140.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Fonte Tesouro (EA)

2.501.160.000 Outros recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Primários Fonte Tesouro (EA)

2.501.169.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Primários Fonte Tesouro (EA)

2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)

2.700.128.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos Fonte Tesouro (EA)

2.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Fonte Tesouro (EA)

2.753.119.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Outras Taxas Fonte Tesouro (EA)

2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EA)

1.800.250.000 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Contribuição Previdenciária (EC)

2.899.160.000 Outros Recursos Vinculados Recursos Patrimoniais Fonte Tesouro (EA)

2.899.185.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária

Executivo Fonte Tesouro (EA)

****Natureza Despesa**

31.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.35 Serviços de Consultoria

33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.86 Compensações a Regimes de Previdência

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 894598